Requisição de Documentos - Contratação Docente - Categoria “O”

# Nome: ........................................................................................... RG ..............................

1. Cédula de identidade (RG);
2. CPF;
3. Documento de inscrição no PIS/PASEP ou Cartão Cidadão, se possuir;
4. Título de eleitor;
5. Certidão de quitação do TSE – comprovante de votação ([www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) [quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral));

Pessoais

1. Certidão de Nascimento (se solteiro), Casamento (se casado);
2. Comprovante quitação militar (homem);
3. Cópia Registro CONFEF/CREFs(**somente docente educação física – licenciado – vigente);**
4. Atestado de Antecedentes Criminais FEDERAL – site: **http://www.dpf.gov.br;**
5. Atestado de Antecedentes Criminais ESTADUAL – site: **http:/**[**/www.ssp.sp.gov.br**](http://www.ssp.sp.gov.br/)**;**
6. Comprovante de endereço atualizado e com dados completos: CEP, Bairro, Logradouro, nº, etc;
7. Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil (não pode ser conta conjunta);

.

Profissional

1. Carteira de Trabalho – Página da foto (frente e verso)
2. Carteira de Trabalho – Registro do 1° emprego;
	* Se Carteira Digital – página de dados pessoais e do resgistro do 1º emprego
3. Atestado de Saúde Ocupacional, expedido pela Aclimed
4. Declaração de matrícula ATUALIZADA, se estudante; emitida no máximo à 60 dias pela instituição de ensino.

Escolares

1. Histórico do Curso Superior ATUALIZADO, se estudante; emitido no máximo à 60 dias pela instituição de ensino.
2. Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior (ou Cópia protocolo de requisição) ou Certificado de conclusão de Curso na vigência de (01 ano) a contar da data de expedição, conforme Res. SEDUC 74/2023, de 19/12/2023.
3. Apostilamento das aulas atribuídas
4. Declaração de parentesco conforme os Anexos do Decreto nº 54.376/2009 e Decreto 67.445/2023;
5. Declaração de acumulação ou não de cargo ou função pública, inclusive de proventos de inatividade;

Declarações próprio punho feitas na unidade escolar

* + Se declarar acúmulo, encaminhar Ato Decisório Publicado em Diário Ofícial
1. Declaração de não ter sofrido penalidades Administrativas, nos últimos 5 (cinco) anos, com relação à demissão ou nos últimos 10 (dez) anos, quando se tratar de demissão a bem do serviço público;
2. Declaração necessidades especiais, se PCD.
3. Declaração se responde a Processo Administrativo Disciplinar, conforme resolução SEDUC 44/2024

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**: A data de exercício e do início do período contratual devem ser a mesma: o dia em que o professor entrar em sala de aula.

**Toda documentação pessoal, profissional e escolar devem ser encaminhadas como cópia + visto confere com o original assinado pela Direção da Unidade Escolar**.

**Nos termos da Res. SEDUC 44/2024 de 14/06/2024, publicada em 17/06/2024:**

§ 1º - No atestado admissional, a data de sua expedição deverá ser de, no máximo, até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à da celebração do contrato de trabalho.

§ 2º - Além do exame admissional, caberá ao docente contratado comparecer aos exames periódicos, retorno ao trabalho e demissionais nos dias e horários agendados, ***sujeitando-se a devolução do valor do exame correspondente e a extinção contratual***, quando não houver o devido comparecimento.

§ 3º - É vedada a contratação temporária de estrangeiros e de pessoa com idade superior à 74 (setenta e quatro) anos de idade.

§ 4º - É vedada a permanência no serviço público de docente contratado com idade igual ou superior a 75 (setenta e cinco) anos, em observância à Lei Complementar Federal nº 152/2015.

§5º - O profissional a ser contratado, que seja aluno de curso de nível superior em andamento, deverá apresentar, na inscrição e nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas, atestado de matrícula e frequência ao curso, com data de expedição recente, retroativa, no máximo, a 60 (sessenta) dias da data da inscrição ou atribuição, conforme portaria da CGRH.

# Diadema, ........ de ....................................... de ...............